



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Lei nº 121
de 27/05/1957*

PROJETO DE LEI

DATA: 17 de maio de 1957

SÚMULA: Abre Credito Especial para -
pagamento de contas não empenhadas no exercício anterior
por falta de verbas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o Credito Especial de Cr\$162.283,60 (Centos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Sessenta Centavos), para pagamento de contas não empenhadas no exercício anterior, por falta de verbas.

Artº 2º - Servirá de recurso para a abertura do credito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação que se verificar no exercício vigente.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 17 de maio de 1957.

Egon Pudell
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões, 24 / 5 / 1957

Alindo Alberto Lamb
PRESIDENTE.

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 24 / 5 / 1957

Alindo Alberto Lamb
PRESIDENTE.

*Do expediente da 3ª seção
a 3ª reunião ordinária
expedi copias aos vereadores,
comissão de finanças e
recomentos para emissão
do parecer*

*Sala das sessões 17 de
Maio de 1957*

Alindo Alberto Lamb



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

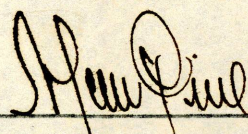
Estado do Paraná

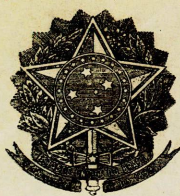
Toledo, 17 de maio de 1957.

Relação das Contas à Processar que são encaminhadas à Câmara Municipal, junto ao respectivo Projeto de Crédito Especial.

DESCRIÇÃO POR SERVIÇOS	IMPORTÂNCIA	T O T A L
<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MNUCIPAIS</u>		
Impressora Toledo Ltda.....	44.781,80	47.301,80
Sociedade "Sdeva".....	2.520,00	
<u>SERVIÇOS PÚBLICOS EM C/O ESTADO</u>		
Lidia Baodino.....	5.880,00	56.931,80
Luzilda C. Anton.....	15.600,00	
Leopoldo Kuroli.....	6.000,00	
Margarida Gubiani.....	9.600,00	
Maria J. Holsbach.....	4.800,00	
Nerpe Lando.....	3.451,80	
Orvalina Refatti.....	1.600,00	
Odila Canova.....	4.800,00	
Roberto Graff.....	3.200,00	
Rosa Carolina Figur.....	800,00	
Walmor Rochembach.....	1.200,00	
<u>OBRAS EMELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>		
Instituto "La Salle".....	22.900,00	58.050,00
Casa Zacharias de Pneumáticos S/A.....	35.150,00	
TOTAL		162.283,60

Seção da Contabilidade da Prefeitura Municipal
de Toledo, em 17 de maio de 1957.


Alceu Correia Pinto
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - Nº.

Toledo,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Esta Comissão, tendo conhecimento da situação em que se encontra as finanças da Municipalidade, através do relatório do Sr. Prefeito Municipal, não tem outra alternativa, senão o de solicitar a Casa, a aprovação do Projeto de Lei incluso, porquanto o Chefe do Executivo, tem necessidade do referido Credito Suplementar para regularização das contas, digo Credito Especial, para regularização das contas dependentes da Municipalidade.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 21 de maio de 1957.

efécio Zenni

Helmutt Koch

Guaro Periss

*Obs. fica sem efeito a assinatura
do vereador Helmutt por
pertencer a outra comissão
Sala das sessões 21 de maio
de 1957*

Alindo Alberto Lamb

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



Of. N.º

Toledo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Esta Comissão, tendo conhecimento da situação em que se encontra as finanças da Municipalidade, através do relatório do Sr. Prefeito Municipal, não tem outra alternativa, além de solicitar a Ossa, a aprovação do Projeto de Lei Financeira, porquanto o Chefe do Executivo, tem necessidade do referido crédito suplementar para regularização das contas, além do crédito Especial, para regularização das contas dependentes da Municipalidade.

Esta é a nossa parecer.

ATA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Bo, em 21 de maio de 1937.

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]